IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Portaria n° 061/G.P./IPMV

Vilhena/RO
Em 16 de novembro de 2006

"DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA DANIELE MONGE DOS SANTOS GONZAGA"

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, INCISO XIII, da Lei Municipal n° 1963, de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o beneficio de auxilio-doênça, por um período **105 DIAS**, a servidora **DANIELE MONGE DOS SANTOS GONZAGA**, efetivo no cargo de SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, **a partir de 20 de outubro de 2006 até 01 de janeiro de 2007,** conforme atestados médicos em anexo conforme processo administrativo n° 68/2006.

Art. 2° A remuneração da parcela inerente ao término do beneficio, do servidor supra citada, será crescida do 13° proporcional correspondente ao tempo que permanecer percebendo o auxilio no instituto.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO CARLOS S. NUNES
Presidente do IPMV-VILHENAPREV